



COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DAS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, SOB O REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DA HINOVE AGROCIENCIA S.A.

Prezados(as)

Debenturistas, Agente Fiduciário, B3, Escriturador e Agente de Liquidação,

A **HINOVE AGROCIÊNCIA S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Lilia Elisa Eberle Lupo, nº 290 B, Jardim Salto Grande, CEP 14803-886, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 14.031.191/0001-63 ("Companhia", "Emissora" ou "Hinove Agrociência S.A."), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 5.1.2 e 5.1.4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da Hinove Agrociência S.A.*", celebrado em 02 de junho de 2022, conforme aditado em 27 de junho de 2022 e 02 de abril de 2024 ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), comunicar à V.sas que a Companhia realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures objeto da Escritura de Emissão, conforme faculdade prevista à Companhia constante da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, nos termos abaixo indicados ("Resgate Antecipado Facultativo Total"):

- (a) Data do Resgate Antecipado Facultativo Total: 27 de Dezembro de 2024 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total");

- (b) Quantidade de Debêntures que serão resgatadas: a totalidade das Debêntures, qual seja, 70.000 (setenta mil) Debêntures; e
- (c) Estimativa prévia do valor do Resgate Antecipado Facultativo Total: o valor devido pela Companhia em razão do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures a serem resgatadas, acrescido (i) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado *pro rata temporis* desde a data do pagamento da Remuneração anterior, qual seja, 30 de setembro de 2024, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, e (ii) de prêmio equivalente a 1% (um por cento) *flat* calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"); O montante total estimado (estimativa prévia) do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, é de R\$42.185.806,88.

O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio dos procedimentos (i) da B3, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total serão canceladas pela Companhia, com a consequente (i) extinção de todas as obrigações da Companhia relacionadas às Debêntures, e (ii) liberação de todas as garantias outorgadas no âmbito da Emissão, mediante a celebração/outorga pelo Agente Fiduciário dos respectivos termos de liberação de garantia.

Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta comunicação que não estiverem aqui definidos, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.



Informações adicionais a respeito do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures podem ser obtidas diretamente junto ao departamento de relações com investidores da Companhia / jcintra@hinove.com.

Araraquara, 13 de dezembro de 2024.

HINOVE AGROCIÊNCIA S.A.